

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 083/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, ata de nº 341.

RESOLVE:

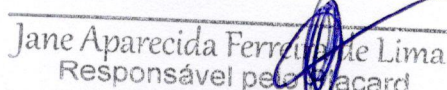
Art. 1º - Deliberar a aprovação do 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 024/2023, da Associação Cultural e Educativa IBI, inscrita no CNPJ nº 12.152.878/000-21, referente ao Projeto “*Movimento e Ação*”, prorrogando o prazo para utilização do recurso até 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Deliberar a aprovação da alteração do período de execução do Plano de Trabalho apresentado para a confecção do Termo de Fomento supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de dezembro de 2024.


Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 083
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 12 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard